



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 293/2020 – PGM

Castro, 13 de julho de 2020.

Ref. Requerimento nº 133/2020 - Ofício 193/2020
Processo nº 103/2020

Exma. Sra.
MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 263

Em 22 de 07 de 20 20

Às 14:00 hs. Ass: [assinatura]

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 193/2020, Requerimento 133/2020, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal da Fazenda – Superintendência de Tributos e Cadastros, referentes as informações sobre a fiscalização do artigo 26 do Decreto nº 288/2020, que se refere à obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos deste município, conforme documentos anexo.

Sem mais para o momento, atentamente


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Fazenda

MEMORANDO Nº 020/2020

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E CADASTROS
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA: 06 de julho de 2020

Prezada Sr. Procurador,

Em atenção ao Memorando nº 254/2020, vimos informar que o cumprimento do Decreto nº 288/2020, está sendo fiscalizado mediante denúncias realizadas junto a Ouvidoria Geral e ainda junto a denúncias realizadas através do "disque denúncia", onde a Fiscalização de Posturas, juntamente com a Guarda Municipal, realizam diligências para orientar e até mesmo, nos casos de reincidência, lavrar auto de infração e multa.

Encaminhamos ainda cópia do extrato de débitos pendentes.

Atenciosamente,

LISSA SHIMADA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS
E CADASTROS